



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



RESOLUÇÃO Nº 003/2016

Declara inservíveis os bens do patrimônio do Poder Legislativo Municipal que especifica.

A **Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis ao Serviço Público da Câmara Municipal de Paulistânia os Bens Móveis constantes no **Anexo I** desta Resolução, por estarem sem uso, devido à substituição por novos.

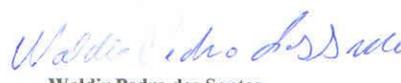
Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada a determinar a baixa patrimonial dos referidos Bens e encaminhá-los ao Executivo Municipal para destinação que lhe aprover.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Paulistânia, 07 de junho de 2016.


MARIA ANTONIA IDALGO DOS SANTOS
Presidente

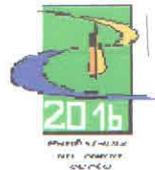

Jason Roberto de Abreu
1º Secretário


Waldir Pedro dos Santos
2º Secretário

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA
CGC/MF 01.666.524/0001-89



ANEXO I – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2016

CHAPA	DESCRIÇÃO DO BEM	MOTIVO
032	Cadeira Presidente Espuma	Doado a Prefeitura Municipal
033	Cadeira Presidente Espuma	Doado a Prefeitura Municipal
038	Cadeira Presidente Espuma	Doado a Prefeitura Municipal
039	Cadeira Presidente Espuma	Doado a Prefeitura Municipal
115	Cadeira Presidente	Doado a Prefeitura Municipal
116	Cadeira Presidente	Doado a Prefeitura Municipal
117	Cadeira Presidente	Doado a Prefeitura Municipal
118	Cadeira Presidente	Doado a Prefeitura Municipal